



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA n.º:18.487/15

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica alterada a Portaria n.º 18.406/14, que cria o Conselho de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lorena, integrado pelos seguintes membros:

Dra. Elisângela Rodrigues

Presidente

Umbelina Nogueira Gonçalves de Freitas

Secretaria

Alan William Leonio da Silva

Membro - Conselheiro

Claudio Luiz de Freitas

Membro - Conselheiro

Alceu Moreira da Cunha Junior

Membro - Conselheiro

Art. 2º - As atribuições do Conselho são especificadas no art. 52, da Lei Municipal n.º 57/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de janeiro de 2015.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal